Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Batista Andrighetto, 42 – Caixa Postal 61 – CEP 98590-000
Fone/Fax: (055) 781-3355 (055) 781-3324 E-mail: cvsaugusto@pro.via-rs.com.br

PORTARIA Nº 175, de 01 de janeiro de 1999.

Designa membros para a Comissão Representativa.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Vereadora Elizete Maria Fioreze e o Vereador Luiz Hermozil Correa de Lima para, juntamente com esta Presidência, responder pelo expediente da Câmara durante os períodos de recesso parlamentar do ano de 1999, ficando designados ainda, como suplentes os Vereadores Roberto Antonio Sperotto e Jairo Luiz Pizolotto.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 01 de janeiro de 1999.

Ver. Jardelino José dos Santos
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Luiz Hermozil Correa de Lima
Secretário

Afixado em 1º.01.99
Retirado em 05.10.99